



Florianópolis, 02 de junho de 2021.

CARTA CONJUNTA CEI SC E ANG SC

Prezado (a) Senhor (a)

O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI/SC) é um órgão de deliberação coletiva e permanente, criado pela Lei nº 8.072, de 25 de setembro de 1990 e atualmente regido pela Lei 10.073, de 30 de janeiro de 1996. Esse órgão tem por objetivo fiscalizar e lutar pela construção e fortalecimento das políticas dos direitos da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina. O CEI é composto por diversas entidades governamentais e não governamentais envolvidas com as questões do envelhecimento e que se preocupam também em propor ações que possam beneficiar os idosos do estado de Santa Catarina.

A Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina (ANG SC) integra o CEI SC como uma entidade civil, de fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado e objetivos de natureza técnico-científica, com ação em todo o Estado de Santa Catarina. A ANG SC congrega profissionais das mais variadas áreas, todos estudiosos e militantes das questões que envolvem o envelhecimento humano e os direitos da pessoa idosa, e tem por finalidade contribuir para a melhoria das condições de vida da população idosa catarinense.

Sendo assim, tais organizações preocupando-se com o grave problema de saúde pública que se caracteriza pelas quedas durante o processo de envelhecimento e, em consonância com diversas entidades internacionais e nacionais, vem promovendo desde 2017 durante o mês de junho, a Semana Catarinense de Prevenção de Quedas em Idosos.



A queda é um evento que tem grande importância devido às consequências biopsicossociais que acarretam na vida das pessoas idosas. Pois, além de possíveis fraturas e risco de morte, o medo de cair, a restrição de atividades, o declínio na saúde e o aumento do risco de institucionalização geram não apenas prejuízo físico e psicológico, mas também aumento dos custos com os cuidados de saúde, expressos pela utilização de vários serviços especializados, e, principalmente, pelo aumento das hospitalizações (CLOSE, 1999; RIZZO 1998 apud PERRACINI E RAMOS, 2002).

Assim, ações voltadas para diminuir o risco de quedas necessitam de uma abordagem multidimensional, o que só é possível por meio da ação intersetorial e integrada de equipes multiprofissionais. Portanto, acredita-se que grande parte dessas quedas podem ser evitadas por meio de várias ações de monitoramento e avaliação das condições de saúde dos idosos, estratégias de educação em saúde e de adaptações ambientais que devem ser constantes e rotineiras.

Portanto, o CEI SC e a ANG SC novamente promovem a **V Semana Catarinense de Prevenção de Quedas em Idosos - 2021** com o objetivo de sensibilização da sociedade sobre a temática seguindo uma tendência mundial que já vem acontecendo em alguns estados brasileiros, nos quais se comemora no dia 24 de junho, o Dia Mundial de Prevenção de Quedas em Idosos. Este dia originalmente instituído pela ONG britânica The Help Aged International, teve a sua primeira edição no Brasil em 2008, por iniciativa da fisioterapeuta Mônica Perracini, da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID. A cada ano, mais países aderem à campanha, cujo objetivo é que a população se conscientize com o problema das quedas durante a velhice (CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO-ZN, 2010).

E para que essa campanha atinja seu objetivo, gostaríamos de convidar todas as Universidades, Serviços de Saúde e Assistência Social, Conselhos Municipais, Instituições de Longa Permanência, Grupos de Idosos e qualquer serviço ou entidade envolvida com a população idosa a desenvolver, no período de 24 a 30 de junho alguma atividade alusiva à prevenção de quedas.





Considerando a Pandemia da Covid-19 e a interrupção das atividades presenciais em virtude de a população idosa ser um dos grupos de risco, entendemos que neste ano essas atividades devem ser desenvolvidas de forma remota, sendo principalmente incentivada a divulgação do tema nos veículos de comunicação, sites e redes sociais entre outras que cada local achar pertinente segundo as suas possibilidades e de acordo com os protocolos sanitários.

Com isso, pretende-se continuar realizando uma campanha de abrangência estadual que venha a discutir, capacitar e implementar ações de prevenção a quedas na população idosa e assim fomentar a criação de redes de colaboração no Estado de Santa Catarina. Ainda, sugere-se que, se for possível e de interesse de cada entidade, as atividades sejam divulgadas na mídia para que essa ideia atinja mais pessoas e que sejam informadas ao CEI e ANG SC através dos e-mails: conselhoestadualidoso.sc@gmail.com e angsantacatarina@gmail.com para que possamos ter um histórico e parâmetro do alcance de nossa campanha.

Aproveitamos para desde já agradecer o apoio e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ariane de Campos Angioletti
PRESIDENTE CEI SC


Paulo Adão de Medeiros
PRESIDENTE ANG SC